N.º 176 13 de setembro de 2019 Pág. 68

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 182/2019

Sumário: Recomenda ao Governo a adoção de medidas urgentes para a ampliação da pista e melhoria da capacidade operacional do Aeroporto da Horta.

Recomenda ao Governo a adoção de medidas urgentes para a ampliação da pista e melhoria da capacidade operacional do Aeroporto da Horta

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 Assegure as condições técnicas e financeiras para a concretização da ampliação da pista do Aeroporto da Horta, com a categoria de Aeroporto Internacional, obtida em 2001, em especial:
 - 1.1 Construção das áreas de segurança de fim de pista (RESA Runway End Safety Area);
- 1.2 Reabilitação integral do pavimento da pista, incrementando a respetiva classificação de capacidade de carga;
- 1.3 Análise técnica e preparação dos projetos com vista à ampliação da pista para uma extensão não inferior a 2050 metros e à instalação do sistema de aterragem por instrumentos (ILS *Instrument Landing System*);
- 1.4 Modernização e melhoria das condições de operacionalidade aeroportuária do «lado terra», prevendo o aumento de tráfego aeroportuário que a requalificação do aeroporto e a evolução expetável da procura deve implicar;
 - 1.5 Investimentos necessários para garantir uma boa acessibilidade ao aeroporto.
- 2 Diligencie junto da ANA Aeroportos de Portugal, S. A. a calendarização da ampliação da pista do aeroporto da Horta, visando a melhoria das condições de segurança e operacionalidade desta infraestrutura, considerando as recomendações da ICAO *International Civil Aviation Organization*.
- 3 Garanta a fiscalização e o cumprimento das obrigações do concessionário decorrentes dos contratos vigentes.
- 4 Promova a articulação indispensável com o Governo Regional dos Açores, bem como com as entidades envolvidas, com competência no setor aeroportuário, designadamente a Autoridade Nacional da Aviação Civil, Navegação Aérea de Portugal NAV Portugal, E. P. E., ANA Aeroportos de Portugal, S. A., Serviço Açoriano de Transportes Aéreos e TAP Air Portugal.
- 5 Desenvolva, no quadro dos apoios europeus à mobilidade das regiões ultraperiféricas, uma avaliação de quais os mecanismos de apoio que podem ser colocados ao serviço da região.

Aprovada em 19 de julho de 2019.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

112502206